

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO, Registrador dos Registros Públicos do 1º Ofício desta cidade e comarca de Redenção, Estado do Pará, na forma e nos termos da lei, etc....

CERTIFICO que nesta matrícula nº **21.201**, **CNM** nº 067330.2.0021201-53, **Livro 2 - Registro GERAL**, aberta em 03/10/2014, consta registrado e/ou averbado o seguinte:

MATRICULA:- 21.201.

DATA:- 3 de outubro de 2014.

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO constituído pelo lote número **nove (09)**, da quadra número **treze (13)**, do **Condomínio Park Imperial**, desta cidade, distrito, município e comarca, com os seguintes limites e confrontações: com frente para **Rua Áustria**, com quinze metros (15,00m.), confinando pela lateral direita com o lote número dez (10), com trinta metros (30,00m.), confinando pela lateral esquerda com o lote número nove (09), com trinta metros (30,00m.), fundos projetados, para o lote número vinte e cinco (25), com quinze metros (15,00m.), perfazendo uma área total de **quatrocentos e cinquenta metros (450,00m²) quadrados**.

PROPRIETÁRIO:- BURITI IMÓVEIS LIMITADA, pessoa jurídica, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o número **05.726.886/0001-79**.

REGISTRO ANTERIOR:- Av - 59 - M - 13.324, deste Registro. **OFICIAL:-**

R - 1 - M - 21.201 - DATA:- 3 de outubro de 2014.

Por escritura pública lavrada aos 25 de setembro de 2014, no Cartório de Notas desta Comarca, no Livro 090, folhas 089, em forma legal, a proprietária, **BURITI IMÓVEIS LIMITADA**, já qualificada, transmitiu definitivamente, por venda a **ANTONIO MORAIS LIRA JUNIOR**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG número **32935893793206-SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob o número **607.365.931-87**, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **KALISMAR SOUSA AVELINO LIRA**, residentes e domiciliados Rua José Belo, número 410, setor Oeste, nesta cidade de Redenção-PA, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$1.000,00 (hum mil reais), sem condições. **OFICIAL:-**

R - 2 - M - 21.201 - DATA:- 29 de julho de 2015.

Por escritura pública lavrada aos 23 de julho de 2015, no Único Serviço Notarial desta Comarca, no Livro 095, folhas 007, em forma legal, os proprietários **ANTONIO MORAIS LIRA JUNIOR**, já qualificado, e sua esposa **KALISMAR SOUSA AVELINO LIRA**, autônoma, portadora da cédula de identidade RG número **2.762.768-3ªvia-SSP/PA**, inscrita nos CPF/MF sob o número **578.818.712-53**, transmitiram definitivamente por venda, a **BRUNO TELES ALVES**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG número **MG-8.433.971-SSP/MG**, inscrito no CPF/MF sob o número **056.780.276-03**, e **VIVIAN CAMILA DE MORAES**, brasileira, solteira, maior, capaz, advogada, portadora da cédula de identidade RG número **19326718-SESP/MT**, inscrita no CPF/MF sob o número **019.248.901-19**, residentes e domiciliados na Rua Bernardino Furtado, número 380, Setor Park dos Buritis I, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sem condições. **OFICIAL:-**

Av - 3 - M - 21.201 - DATA:- 12 de novembro de 2018.- Protocolo n. 64.137

Procedo a presente averbação, por requerimento firmado no dia 06 de novembro de 2018, em forma legal, para ficar constando que, os proprietários, **BRUNO TELES ALVES** e **VIVIAN CAMILA DE MORAES**, já qualificados, promoveram uma edificação residencial, com a área construída de 349,81m² (trezentos e quarenta e nove metros e oitenta e um centímetros quadrados), composto de

dois pavimentos, no valor mercadológico de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, que se constitui da seguinte forma pavimento térreo com 219,93m²: **sala de estar e jantar, lavabo, uma (01) suíte, cozinha, Área de lazer, lavabo externo, lavanderia, depósito, garagem para dois carros, piscina.** Pavimento superior com 129,89m²: **Suíte máster com closet e sacada, duas (02) suítes com closet.**

Alvará de Habite-se sob o número **112/2018**, expedido em 01 de novembro de 2018, pela Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo da Prefeitura Municipal desta cidade de Redenção- PA e assinada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos o Senhor Dorvalino da Rocha e Silva e Certidão Negativa de Débito da Receita Federal número CEI: **51.245.57859/69**. OFICIAL:- Juacy Raimundo da Silva Filho. Valor cobrado pelos emolumentos e selos R\$ 1.705,60 (um mil setecentos e cinco reais e sessenta centavos). Selos de tipo Ato Geral. Série H- Nº 10.279.032 e 10.279.033, utilizados.

R - 4 - M - 21.201 - DATA:- 05 de dezembro de 2.018.- PROTOCOLO n. 64.251

Por Contrato de Venda e Compra de Imóvel Urbano, com Instituição de Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, número **1.4444.1106770-5**, datado de 28/11/2018, com caráter de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, em forma legal, os proprietários, **BRUNO TELES ALVES** e sua esposa **VIVIAN CAMILA DE MORAES**, já qualificados, transmitiram definitivamente, por venda, a **LUCIO WEBER RABELO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 28/01/1970, médico, portador(a) da Carteira de Identidade n. **1.884.690**, expedida por Polícia Civil/GO, em 10/01/2018 e inscrito no CPF/MF sob o n. **510.128.121-20**, casado (a) no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO RABELO**, nacionalidade brasileira, nascida(a) em 28/11/1976, proprietário de estabelecimento comercial, portador(a) da Carteira de Identidade n. **6.661.721**, expedida por Polícia Civil/PA, em 02/10/2008 e do CPF/MF sob o n. **694.288.831-15**, residentes e domiciliados a Rua Um, n. 309, Oeste em Redenção-PA, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)**, valor este devidamente quitado na forma e condições do contrato retro-mencionado. **DA APRESENTAÇÃO DO ITBI;** Fora apresentado guia DAM/ITBI no valor de R\$ 11.523,69 (onze mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), equivalente a 1% do valor da venda consoante disposto no C. Trib. Municipal, devidamente recolhidos aos cofres da prefeitura deste Município de Redenção- PA, pagamento este, efetuado na Caixa Econômica Federal, na data de 29/11/2018, consoante ITBI, apresentado; **DAS CONDIÇÕES:** As do contrato. Oficiala Substituta:- Gabriela Silva dos Santos. Emolumentos correspondente ao valor de 50% por se tratar da primeira aquisição do SFH, referentes à prenotação, registro e selos: R\$ 6.538,00 (seis mil, quinhentos e trinta e oito reais), selos tipo ato geral usados: 10.279.449 e 10.279.450

R - 5 - M - 21.201 - DATA:- 05 de dezembro de 2.018.- PROTOCOLO n. 64.251

Por Contrato de Venda e Compra de Imóvel, e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, número **1.4444.1106770-5**, datado de 28/11/2018, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, em forma legal, os proprietários, **LÚCIO WEBER RABELO** e **FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO RABELO**, já qualificados, ofereceram em **Alienação Fiduciária** o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, por sua agência desta cidade de Redenção, Estado do Pará, para garantia de um financiamento, no valor de **R\$ 767.939,00 (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais)**, pagáveis em 380 prestações mensais e consecutivas, no valor de R\$ 8.734,89 (oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), com todos os encargos e as demais condições constantes do título, com data base em 28/11/2018 (vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em publico leilão: **R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)**. **Demais condições:** as do contrato. Oficiala Substituta:- Gabriela Silva dos Santos. Emolumentos correspondente ao valor 50% por se tratar da primeira aquisição SFH, referente ao registro e selos: R\$ 6.390,40 (seis mil, trezentos e noventa reais e quarenta

centavos), selos tipo ato geral usados: 10.279.451

AV – 6 – M – 21.201 - DATA:- 05 de dezembro de 2018.- PROTOCOLO n. 64.274

Por CCI- Cédula de Crédito Imobiliário- n. 1.4444.1106770-5 **SÉRIE:** 1118, emitida nos termos da Lei Federal 10.931, de 02 de agosto de 2004, na cidade de Redenção-PA em 28 de Novembro de 2018, por LAZÁRO DIAS MOTA gerente geral da Instituição credora Caixa Econômica Federal, já qualificada - DEVEDORES: **LÚCIO WEBER RABELO**- CPF/Nº 510.128.121-20, e **FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO RABELO**-CPF/Nº 694.288.831-15. IMÓVEL VINCIULADO : o do objeto desta matrícula. GARANTIA: Alienação Fiduciária: VALOR DO CRÉDITO: **R\$ 767.939,00** (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais). CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular. Oficiala Substituta:- Gabriela Silva dos Santos. Emolumentos referente à prenotação, averbação e selos: R\$ 427,70 (quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos), selos tipo ato geral usados: 10.279.452 e 10.279.453

AV – 7 – M – 21.201 - DATA:- 31 de março de 2021.- Protocolo n. 69.455 – 25/03/2021

Procedo a presente averbação, nos Termos de Recebimento de Valor, emitido na cidade de Belo Horizonte-MG, na data de 01 de dezembro de 2020, para ficar constando que a credora, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, devidamente representada pela SRª Helena Maria Antunes Barata, consoante instrumento procuratório em anexo, dá aos devedores quitação total da importância de **R\$ 767.939,00 (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais)**, ficando em consequência CANCELADA A GARANTIA FIDUCIÁRIA, objeto do Registro número **5**, ficando portanto o imóvel objeto desta matrícula **LIBERADO** do ônus retro-mencionado.- Oficiala Substituta, Gabriela Silva dos Santos. Emolumentos referente a averbação e selo: R\$ 314,35 (trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos). Selo tipo ato geral usado: 13.054.535.

R – 8 – M – 21.201 - DATA:- 31 de março de 2021.- Protocolo n. 69.455 – 25/03/2021

Por Instrumento Particular de Refinanciamento com Transferência de Credor e de Garantia Real e Outras Avenças, com caráter de Escritura Pública, na forma prevista pelo § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/1997 e artigos 32 e 33 da Lei nº 12.810 de 15/05/2013 (**portabilidade**), com previsão no contrato número **001016982 – 8**, emitido na cidade de São Paulo – SP, na data de 26 de novembro de 2020, em forma legal, os **Proprietários / Devedores fiduciantes, LÚCIO WEBER RABELO**, inscrito no CPF/MF sob o número **510.128.121-20** e sua esposa **FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO RABELO**, inscrita no CPF/MF sob o número **694.288.831-15**, oferecem o imóvel objeto desta matrícula, em **Garantia Fiduciária**, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 60.746.948/0001-12, situada no Núcleo Cidade de Deus, S/N, Vila Lara, Osasco-SP, para garantia de uma dívida, no valor de **R\$ 727.996,00 (setecentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e seis reais)**, pagáveis em 356 (trezentos e cinquenta e seis) meses, com a primeira prestação a ser paga na data de 25/01/2021 (vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um), no valor de R\$ 4.752,70 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), reajustáveis na forma do contrato, com todos os encargos e as demais condições constantes do título. Para efeito de venda em público leilão, nos termos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, o imóvel fora avaliado em **R\$ 1.121.000,00 (um milhão, cento e vinte e um mil reais)**. **Demais condições:** As do contrato. Oficiala Substituta, Gabriela Silva dos Santos. Emolumentos referente ao registro e selo: R\$ R\$ 14.390,35 (quatorze mil, trezentos e noventa reais e trinta e cinco centavos). Selo tipo ato geral usado: 13.054.536.

AV - 9 - M - 21.201 - DATA: 16 de setembro de 2022 Protocolo: 73.368 - 08/09/2022

Procedo a presente, nos termos do contrato de número **10175783308**, convencionado entre o Credor Fiduciário, Banco Itaú Unibanco S.A, na cidade de São Paulo/SP, no dia 14 de julho de 2022 e os Devedores Fiduciários, Rosângela Murca Andrade Costa e seu esposo Eber Sales, onde figurou como Interveniante Quitante o **Banco BRADESCO S/A**, representado por seus representantes, o Sr. Wendel Marinho de Souza, Matrícula 155017 e Thiago Ferreira da Silva, Matrícula 164963, para ficar constando que a Instituição Interveniante, deu aos devedores, já qualificados, quitação total do saldo devedor

do valor principal correspondente a **R\$ 727.996,00 (setecentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e seis reais)**, ficando em consequência, **CANCELADA** a Garantia Fiduciária, registrada no **R-8** retro mencionado, ficando em consequência o imóvel objeto da presente matrícula, livre e desembaraçado do referido ônus. Escrevente Autorizado, Simião Raimundo da Silva. DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$ 348,75; Selo utilizado: **A 001 251 824**.

R - 10 - M - 21.201 - DATA: 16 de setembro de 2022 **Protocolo:** 73.368 - 08/09/2022

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, contrato n. **10175783308**, convencionado na cidade de São Paulo/SP, na data de 14/07/2022, com força de Escritura Pública - Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, em forma legal, os proprietários, **LUCIO WEBER RABELO** e sua esposa **FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO RABELO**, já qualificados, transmitiram definitivamente por venda, a **ROSANGELA MURÇA ANDRADE COSTA**, brasileira, médica geral, portadora da Carteira de Identidade RG n. **1764319-SSP/TO** e inscrita no C.P.F./M.F. sob número **355.674.651-49**, casada com **EBER SALES DA COSTA**, brasileiro, técnico em enfermagem, portador da Carteira de Nacional de Habilitação n.º **00168808001-DETRAN/PA** e inscrito no CPF/MF sob o n. **527.925.601-34**, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do casamento lavrado no livro B/197, às fls. 291, na data de 04/05/1996, no cartório de registro civil das pessoas naturais do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, residentes e domiciliados à Alameda dos Mognos, n. 104, Condomínio Cedro, Aripuanã, nesta cidade e Comarca de Redenção/PA, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)**; **DA APRESENTAÇÃO DO ITBI**; Fora apresentada a GUIA/DAM/ITBI devidamente quitada, no valor de R\$ 56.003,08 (cinquenta e seis mil, três reais e oito centavos), pagamento este, efetuado no Banco do Brasil S.A., na data de 12/08/2022, devidamente recolhidos aos cofres da prefeitura deste município de Redenção - PA. O referido imóvel encontra-se devidamente cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Redenção-PA sob número **01.25.0013.0419.001**. **DAS CONDIÇÕES:** As do contrato. Escrevente Autorizado, Simião Raimundo da Silva. DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$ 31.934,15; Selo utilizado: **A 001 251 825**.

R - 11 - M - 21.201 - DATA: 16 de setembro de 2022 **Protocolo:** 73.368 - 08/09/2022

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, contrato n. **10175783308**, convencionado na cidade de São Paulo/SP, na data de 14/07/2022, com força de Escritura Pública - Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, em forma legal, os proprietários, **ROSÂNGELA MURÇA ANDRADE COSTA** e seu esposo **EBER SALES DA COSTA**, já qualificados, oferecem em **Garantia Fiduciária**, o imóvel objeto desta matrícula, em favor do **BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.100 - Torre Olavo Setúbal, inscrito no C.N.P.J/M.F sob o n. **60.701.190/0001-04**, para garantia de um financiamento, no valor de **R\$ 1.538.500,00 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos reais)**, pagáveis em **288 (duzentos e oitenta e oito)** prestações mensais e consecutivas, com todos os encargos e as demais condições constantes do título, com data prevista do pagamento da primeira prestação em 14/08/2022 (quatorze de agosto de dois mil e vinte e dois) e a última em 14/07/2046 (quatorze de julho de dois mil e quarenta e seis); Valor Total da Prestação mensal nesta data: R\$ 19.394,88 (dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos); Valor do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 1.810.000,00 (um milhão, oitocentos e dez mil reais)**. **Demais condições:** As do contrato. Escrevente Autorizado, Simião Raimundo da Silva. DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$ 31.934,15; Selo utilizado: **A 001 251 826**.

Av-12-M-21.201-Data: 14 de outubro de 2024. **Protocolo n.º** 78.995 em 02/10/2024

Procedo a presente averbação, por requerimento firmado no dia 27/09/2024, firmado pela Credora, em forma legal, acompanhado do comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, no valor de R\$ 36.200,00 devidamente quitada no dia 19/09/2024, pagamento efetuado na agência Banco Itaú, para ficar constando a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da Credora Fiduciária **ITAÚ UNIBANCO S.A.**,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100 – Torre Olavo Setúbal, à vista do decurso do prazo legal sem a purgação da mora, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei número 9.514/97, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, sendo o valor da avaliação do bem de R\$ 1.810.000,00 (um milhão oitocentos e dez reais). Substituta, Liane Marli Jensen da Silva. **DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$9.501,91; selo geral serie-A-003.204.379**

Nº Controle: 4A424.64275.79774.75A4D

**A presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.
O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.**

Redenção/PA, 15 de outubro de 2024.

Juacy Raimundo da Silva Filho
Oficial



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº.: 2289587 - SÉRIE: A - SELADO EM: 15/10/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 78598220000046693090213090

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59,16	8,87	1,48

CRI/PA 056959



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO:28610822249

Documento assinado no Assinador do Cartório Registro de Imóveis, RTDPJ e Registro Civil. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>